

Registrado no livro de registro de
n.º 07 as fls. 07 sob n.º 779/77
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 11 de novembro de 1977

..... Diretor da Secretaria

LEI Nº 779/77

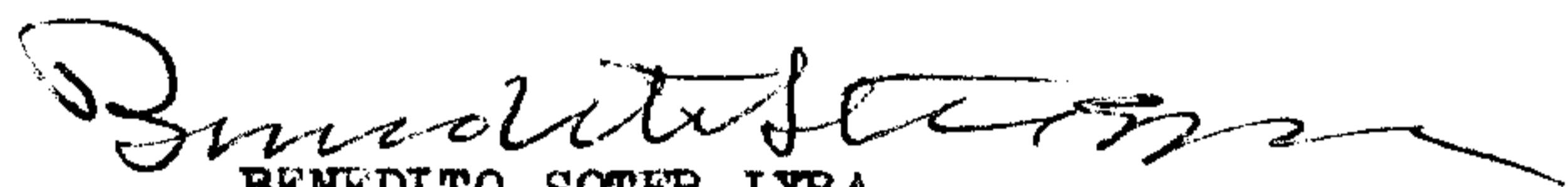
Dispõe sobre denominação de via pú-
blica.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espí-
rito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câ-
mara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua BENEDITO CIRINO, a
via pública integrante do loteamento Herdeiros de Antônio Guimarães,
com inicio na quadra nº 158, terminando na quadra nº 71.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de novembro de 1977


BENEDITO SOTER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

